

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA "VEJA", EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE 22 DE AGOSTO DE 2007.

REQUERIMENTO
(Do Sr. Nelson Pellegrino)

Requer seja convocado para depor nesta Comissão o Senhor Jairo Martins de Souza para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 58, § 2º, Inciso V, da Constituição Federal, da Lei 1.579/52 e do artigo 36, Inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convocado para depor nesta Comissão, o Senhor Jairo Martins de Souza , ex-agente do Serviço Nacional de Informações (SNI) para prestar esclarecimentos e informações à esta CPI.

Justificativa

É de fundamental importância o depoimento do senhor Jairo Martins de Souza prestar esclarecimentos sobre notícias veiculadas na imprensa a respeito de supostas interceptações telefônicas ilegais, ele é um dos alvos da investigação paralela que está sendo feita pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI) no caso do grampo do “Supremo Tribunal Federal”.

O ex-agente entrou para o rol de suspeitos do GSI porque possui, além do histórico de gravações clandestinas, uma vasta rede de contatos na Abin entre outros. Sendo assim solícito aos meus pares apoio na aprovação deste requerimento para que possamos esclarecer os fatos acima mencionados no sentido de colaborar com os trabalhos desta CPI.

Sala da Comissão, 19 de Março de 2009

Nelson Pellegrino
Deputado Federal PT/BA